



MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

AO SENHOR SILVIO LOJOR

JUSTIFICATIVA

Poeta e rimador natural de Guarapari, tem se destacado nas redes sociais por sua criatividade, talento e dedicação à arte da poesia. Suas composições envolvem temas que vão desde o cotidiano da cidade até reflexões sobre a vida, encantando um público cada vez maior e promovendo a cultura local de forma acessível e inovadora.

Através de suas rimas, Sílvio resgata a tradição da poesia popular, valorizando a identidade guaraparienses e conquistando admiradores em diversas partes do país. Seu impacto cultural transcende as redes sociais, tornando-se uma inspiração para novos artistas e fortalecendo o cenário artístico da cidade.

Diante disso, é justo e oportuno prestar uma homenagem a esse ilustre representante da cultura de Guarapari, reconhecendo sua contribuição para a arte, a literatura e a difusão do nome do município no cenário cultural e digital, desta forma fazendo jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 01 de abril de 2025

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

